



Comprovante de Publicação

Nº: **18912**

Data/Hora Veiculação: **04/02/2014 16:06**

Ato: **DECRETO Nº 26.957/2014**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ENILDA DO ROCIO SCHUERTZ, matrícula 1151, o tempo de contribuição de 3 (tres) anos 8 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias.**

Identificação: **338/2014**

Data Publicação :
05/02/2014

Completo

DECRETO Nº 26.957/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 56, Inciso XII da Lei Orgânica do Município, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 261/2014, DECRETA: Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ENILDA DO ROCIO SCHUERTZ, matrícula 1151, o tempo de contribuição de 3 (tres) anos 8 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador CONTRIBUINTE INDIVIDUAL Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 01/09/1984 - 22/05/1988 Geral 3 8 22 3 Período Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de janeiro de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS HRCL308.GER - 27/01/2014 - 2:25:32 PM - Usuário: 10874 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br